



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 14/2024

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
05/02/24

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser construído em nosso Município um Centro de Saúde da Mulher.

JUSTIFICATIVA

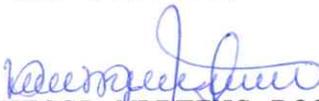
A presente solicitação é motivada pela necessidade de atender às demandas específicas de saúde da população feminina de nossa comunidade, proporcionando um acesso mais amplo e qualificado aos serviços de saúde.

A criação de um Centro de Saúde da Mulher é crucial para o desenvolvimento de programas de prevenção, diagnóstico precoce e tratamento de doenças que afetam exclusiva ou majoritariamente as mulheres, tais como câncer de mama, câncer de colo do útero, questões de saúde reprodutiva, entre outros. Além disso, tal centro poderia oferecer serviços de apoio psicológico, orientação sobre saúde sexual e reprodutiva, e campanhas educativas voltadas para a saúde feminina.

Sabemos que a saúde é um direito fundamental de todos, e o acesso a serviços de saúde que atendam às necessidades específicas das mulheres é essencial para garantir a equidade de gênero em nossa sociedade.

Portanto, a criação de um Centro de Saúde da Mulher não só beneficiaria diretamente a população feminina, mas também contribuiria para o fortalecimento do sistema de saúde de nossa cidade como um todo.

Sala das Sessões, 05 de Fevereiro de 2024.


VANESSA MARTINS DOS SANTOS
Vereadora